

Denomina “Rodovia Pintor Cícero Dias” o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O trecho da BR-101, no Estado de Pernambuco, situado entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, passa a se denominar “Rodovia Pintor Cícero Dias”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                      de julho de 2006.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal